

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 3.497/2017

Conceder licença para acompanhar dependente a servidora  
**GISELE DE BRITO LIMA FANTIN.**

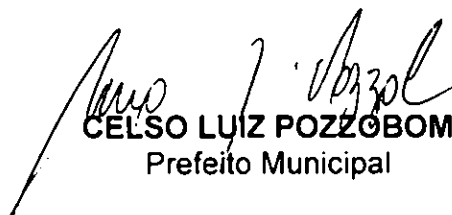
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **GISELE DE BRITO LIMA FANTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.277.728-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 043.854.099-94, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 11346/2017, no período de 11 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 de Setembro 120 17  
DE Nº 11.138  
UJUARAMA 11 de Setembro 120 17  
Imene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS